



EDITAL Nº 02/2021

(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de 06/05/2021, conforme o disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Manuel Portugal Lage, Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia realizada a 06/05/2021, foram aprovadas as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa:

ASSUNTO: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- . Relatório de atividades;
- . Relatório de gestão;
- . Conta de gerência.

Ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 16.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pela Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, sob propostas da Junta de Freguesia, foram presentes à Assembleia os **documentos de Prestação de Contas**.

*Passada a votação, foi **Relatório de atividades aprovado por maioria com os votos a favor do PS, os votos contra do PMMI e as abstenções do PCP, do BE e do CDS. O PSD não participou na votação.***

Foi o **Relatório de gestão aprovado por maioria com os votos a favor do PS e as abstenções do PCP, do BE e do CDS. O PSD e PMMI não participaram na votação.**

Foi a **Conta de gerência aprovada por maioria com os votos a favor do PS e as abstenções do PCP, do BE, do CDS e do PMMI. O PSD não participou na votação.**



ASSUNTO: APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DE 2021 E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA.

Foi presente ao órgão deliberativo, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do Art.º 16 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a **Aprovação da 1.ª Revisão do Orçamento de 2021 e submissão á Assembleia de Freguesia;**

Passada a votação, foi a 1.ª Revisão do Orçamento de 2021 aprovada por maioria com os votos a favor do PS e as abstenções do PCP, do PSD, do BE, do CDS e do PMMI.

Marvila, 06 de maio de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Manuel Portugal Lage